



**LEI COMPLEMENTAR Nº 461/2019.**

**CRIA E INSERE NA LEI 257/2005, NOVO CARGO COMISSONADO, GRUPO DE APOIO TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABORANDI E ALTERA OS ANEXOS II E III DA REFERIDA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JABORANDI aprova e o PREFEITO MUNICIPAL usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:**

**Art. 1º.** Fica criado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Jaborandi, Lei 257/2005, o cargo de provimento comissionado de **Assessor de Relações Públicas**, conforme constante no anexo II e III da presente lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão consignadas no orçamento em vigor da Câmara Municipal de Jaborandi.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sanciono a presente Lei,**

**Em 26 de março de 2019.**

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABORANDI – BAHIA.**

**Assuero Alves de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Gestão 2017. 2020

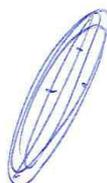
**ANEXO II - TABELA DOS COEFICIENTES DO PBS - QUADRO DOS CARGOS COMMISSIONADOS PARLAMENTAR- QCCP.**

SÍMBOLO	COEFICIENTE PBS	EQUIVALÊNCIA R\$
CCP-1	5,19	4.000,00

**ANEXO III - Definição das Atribuições do Cargo****CARGO:** Assessor de Relações Pública**QUADRO:** QCCP**GRUPO:** APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO – GAT**QUANTIDADE:** 01**Descrição das Tarefas:**

- Realizar e/ou mandar realizar por empresas especializadas em sondagem de opinião, pesquisas de opinião e atitudes sobre a imagem, o conceito e a credibilidade do legislativo municipal, das políticas desenvolvidas pela Câmara no atendimento às demandas da população;
- Coletar informações através da imprensa escrita, falada e televisionada e filtrar essas informações, levar ao conhecimento público das que estão relacionadas ao interesse da população;
- Identificar e caracterizar os públicos (grupos que afetam os objetivos da atividade parlamentar municipal);
- Coletar sugestões solicitações e queixas;
- Analisar e interpretar os dados das pesquisas;
- Experimentar novos métodos e técnicas de Relações Públicas.
- Elaborar programas de Relações Públicas;
- Reforçar políticas de propaganda institucional; política de motivação dos recursos humanos e política de responsabilidade fiscal e social;
- Criar, redigir, produzir e distribuir informações específicas do seu setor, tanto para a imprensa, como para outros públicos específicos;
- Supervisionar a criação e a produção de folhetos, cartazes, quadros de avisos, mostras, audiovisuais, filmes, relatórios e outras peças;
- Organizar e realizar atos culturais, como, congressos, conferências, seminários, encontros, promovidos pela Câmara Municipal;
- Organizar e realizar atos sociais como, audiência pública e reuniões;
- Organizar e realizar eventos especiais, como, inaugurações, comemorações, visitas, open-house, viagens, sessões itinerantes;
- Organizar o cerimonial, solenidade legislativa;
- Organizar e assistir entrevistas individuais e/ou coletivas com a imprensa ou outros grupos;
- Visitar líderes de opinião, políticos, órgãos públicos, entidades privadas para fins de relações pública;

Gestão 2017. 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.563/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 | Telefax: (77) 3683-2138



- Representar a Câmara Municipal em atos públicos relacionados à imprensa e comunicação;
- Supervisionar o arquivo de públicos, de imprensa, fotográfico, clichês, fotolitos, discos, documentação, as publicidades do Legislativo Municipal;
- Informar à Presidência da Câmara de todos os problemas de Relações Públicas em potencial, recomendando soluções, inclusive oferecer suporte à respostas e comunicações;



Gestão 2017. 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO - JABORANDI - BAHIA  
CEP: 47.655-000  
FONE: (77) 3683-2212/2152 | FAX: (77) 3683-2138

Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia  
CEP: 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.563/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 | Telefax: (77) 3683-2138

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.